

**PREFEITURA DE BIRIGUI**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015 - EDITAL Nº 08/2015**



**EDITAL Nº 28/2015 – RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA**

A **Prefeitura de Birigui**, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, diante dos motivos descritos no Comunicado nº 01, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2015, **reabrindo o prazo para realização das inscrições, abrindo o prazo para solicitação de reembolso da taxa de inscrições e estabelecendo uma nova data prevista de realização das provas objetivas**, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**

**Inclui-se:**

3.20. O prazo para realização das inscrições será reaberto e a realização das inscrições ocorrerá, via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, **iniciando-se no dia 4 de maio de 2015 e encerrando-se no dia 8 de maio de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.21. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **11 de maio de 2015**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.22. A partir do dia **14 de maio de 2015**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.23. Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão devolvidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, no período de **25 a 29 de maio de 2015**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro.

3.23.1. Para solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário de Reembolso, disponível no endereço eletrônico **http://www.aplicativaassessoria.net/concurso**, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico **contato@aplicativaconcursos.com.br**, no período de **4 a 8 de maio de 2015**.

3.23.2. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não acate depósitos de terceiros.

**NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Leia-se como segue e não como constou:**

4.2.1. Na reabertura das inscrições, acessar, no período de **4 e 5 de maio de 2015**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** - **www.aplicativaassessoria.net** e, na área do Concurso Público da **Prefeitura de Birigui**, realizar a inscrição on-line;

4.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VII deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, do subitem 4.1.2.1 ou do subitem 4.1.3.1 (conforme o caso), até **5 de maio de 2015**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, localizada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 – Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público - Prefeitura de Birigui - 01/2015**.

4.10. A partir de **7 de maio de 2015**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, no site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** **www.aplicativaassessoria.net**, no link próprio do Concurso.

4.12. A partir de **11 de maio de 2015**, estará divulgado no site **www.aplicativaassessoria.net** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net** e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia **11 de maio de 2015**, conforme procedimento descrito neste edital.

**NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**Leia-se como segue e não como constou:**

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Birigui/SP**, na data prevista de **31 de maio de 2015**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal Folha da Região, afixado no Quadro de Avisos da **Prefeitura de Birigui** e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.birigui.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**PREFEITURA DE BIRIGUI**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015 - EDITAL Nº 08/2015**



7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **22 de maio de 2015**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.birigui.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Com a reabertura do período de inscrições reinicia o prazo para envio das solicitações de condições especiais e solicitação de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2015 do Concurso Público para a Prefeitura de Birigui. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Birigui, 30 de abril de 2015.

**DR. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito de Birigui /SP